



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5227 / 2018 Ordinário Data: 15/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 99748 ELISMARA CAMPANA

Endereço: - C.E.P. - Marialva -

C.P.F.: 761.271.509-06

R.G.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.004. ASSESSORIA JURIDICA

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.012. MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/ CUSTAS/SENTENÇAS JUDI

Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 42

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 01 00 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5304

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

250.000,00

Saldo Anterior

224.295,62

Valor

3.984,62

Saldo Atual

220.311,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS.

| ITEM | QTD  | UN  | ESPECIFICAÇÃO    | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|------|-----|------------------|---------------|------------|
| 1    | 1,00 | SER | CUSTAS JUDICIAIS | 3.984,62      | 3.984,62   |

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

3.984,62

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: ELISMARA CAMPANA

C.P.F.: 761.271.509-06

## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

|                |                                  |
|----------------|----------------------------------|
| Agência        | 2278-0                           |
| Conta corrente | 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P |

## Creditado

|                         |                                    |
|-------------------------|------------------------------------|
| Banco                   | 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. |
| Agência (sem DV)        | 723 SICREDI MANDAGUARI             |
| Conta corrente (com DV) | 408689                             |
| CPF                     | 761.271.509-06                     |
| Nome favorecido         | ELISMARA CAMPANA                   |
| Finalidade              | CREDITO EM CONTA                   |
| Número documento        | 51.510                             |
| Valor                   | 3.984,62                           |
| Data transferência      | 15/05/2018                         |
| "C" - CNPJ diferente    |                                    |
| Autenticação SISBB      | 3AECDF41DFA809EC                   |

|              |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| Assinada por | J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA |
|              | JB502980 VICTOR CELSO MARTINI    |

|                     |
|---------------------|
| 15/05/2018 10:22:49 |
| 15/05/2018 16:26:03 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO**  
**REGIONAL DE MARIALVA**  
**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI**  
Rua Atilio Ferri, 45 - Fórum- Galeria Atilio Ferri salas 04- 05 - centro - Marialva/PR -  
CEP: 86.990-000 - Fone: (44) 3232-1412

Autos nº. 0001091-03.2016.8.16.0113

Processo: 0001091-03.2016.8.16.0113  
Classe Processual: Cumprimento de sentença  
Assunto Principal: Indenização do Prejuízo  
Valor da Causa: R\$13.083,00  
Exequente(s): • ELISMARA CAMPANA (CPF/CNPJ: 761.271.509-06)  
Rua Orestes Napolis, 304 - MARIALVA/PR  
Executado(s): • Município de Marialva/PR (CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45)  
R.SANTA EFIGENIA, 680 - MARIALVA/PR - CEP: 86.990-000 - E-mail:  
pmvacont@netmarr.com.br - Telefone: (44) 3232-1122

**REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO**

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA  
COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença n. 0001091-03.2016.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

**A – IDENTIFICAÇÃO**

Requerente : ELISMARA CAMPANA (CPF nº 761.271.509-06)  
OAB 50966N-PR - Graziella Gallo  
Advogado :  
OAB 56732N-PR - REGINALDO FARIAS  
Requerido : O MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ  
OAB 39036N-PR - LIGIA APARECIDA FERNANDES  
Advogado :

**B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO**

( X ) Requisição de Pequeno Valor – RPV ( X ) 1. Original ( ) 3. Parcial  
Precatório  
( ) OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e 2. Complementar ( ) 4. Suplementar  
(X) Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT ( ) Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

**C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO**

## F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

**VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 3.984,62**

**Sessenta (60) dias**

**DEVANIR CESTARI**  
**JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR**